DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Convocação de Convenção Partidária 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

EDITAL 04/2024

Seleção interna de candidatos ao cargo de Coordenador de Educação Básica - Educação Infantil do Centro Educacional Antonio Papini e no Centro Educacional Antonio Papini - Extensão; na Creche Escola "Maria dos Santos Pereira - Dona Merita" e na EMEI "Abdão da Silva Mota", Coordenador de Educação Básica I e II, sendo 01(um) para desenvolver a coordenação pedagógica do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental I, 01(um) para desenvolver a coordenação pedagógica do 3º e 4º e 5º anos do Ensino Fundamental I e 01(um) desenvolver a coordenação pedagógica do 6º ao 9ºanos do Ensino Fundamental II na EMEF "Profa Ana Maria Segura" do Município de Cosmorama, para o quadriênio de 2025/2028.

A Diretora do Departamento Municipal de Educação de Cosmorama/SP, nas atribuições de suas funções **TORNA PÚBLICO** o presente edital de escolha para o preenchimento de cargo em Comissão/Função Gratificada ao cargo de **Coordenador de Educação Básica** - Educação Infantil do Centro Educacional Antonio Papini (uma vaga) e **Centro Educacional Antonio Papini - Extensão** (uma vaga); na Creche Escola "Maria dos Santos Pereira - Dona Merita" (uma vaga) e na EMEI "Abdão da Silva Mota" (uma vaga), Coordenador de Educação Básica I e II, sendo 01(uma vaga) para desenvolver a coordenação pedagógica do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental I, 01((uma vaga)) para desenvolver a coordenação pedagógica do 3º e 4º e 5º anos do Ensino Fundamental I e 01((uma vaga)) desenvolver a coordenação pedagógica do 6º ao 9ºanos do Ensino Fundamental II(uma vaga) na EMEF "Profa Ana Maria Segura" do Município de Cosmorama, para o quadriênio de 2025/2028, de acordo com art. 20; inciso III e §1º, 2º, 3º, 4º do art. 23 da Lei Complementar Nº 009 de 19 de agosto de 2009 e convoca a comunidade escolar nos seguintes termos:

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no Departamento Municipal de Educação, Cultura e Turismo, sito a Rua Sebastião José da Costa, 846, Centro, Cosmorama/SP, nos dias **18 a 25 de novembro de 2024**, das 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h00, devendo o candidato preencher **"Ficha"** conforme **ANEXO II deste edital,** firmando-a ao final, onde declara interesse em ocupação da vaga.

1.2 Para concorrer o cargo de Coordenador o candidato deve:

a) Ser ocupante de cargo efetivo do quadro de professores da Educação Básica, e ter no mínimo 3(três) anos de docência até a data da inscrição;

b) Ter habilitação plena em Pedagogia;

c) Ter disponibilidade para trabalhar em regime de 40 (quarenta) horas;

d) Ter disponibilidade para participar de todos os ciclos de estudos e demais ações a serem organizadas e desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Educação;

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

e) Apresentação de currículo indicando as ações e projetos já desenvolvidos;

f) Apresentação de projetos relacionados à área de atuação pretendida (**Conforme Anexo I deste Edital**).

g) Apresentação de curso de Pós Graduação *Lato Sensu* e/ou *Stricto Sensu* na área da educação (facultativo).

1.3- O Candidato, quando da inscrição, deverá apresentar cópia simples, das habilitações e cursos de Pós Graduação na área da educação.

2- DOS IMPEDIMENTOS

2.1 Ficarão impedidos os candidatos que:

a) a) Tenham sido suspensos ou advertidos, por processo administrativo disciplinar ou sindicância, nos últimos cinco anos.

3- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as decisões serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do município e as questões não abrangidas no presente Edital serão resolvidas pelo Departamento Municipal de Educação, Cultura e Turismo, observando-se as disposições da Lei Complementar Nº 009, de 19 de agosto de 2009 e suas alterações posteriores.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cosmorama/SP, 31 de outubro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIONE MARIBEL LISSONI FIGUEIREDO
Data: 31/10/2024 10:47:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dione Maribel Lissoni Figueiredo
Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

ANEXO II

EDITAL 04/2024

PROJETO DE TRABALHO DE COORDENAÇÃO

Versão com orientações para o preenchimento de cada item. No projeto submetido o proponente deverá excluir as orientações.

PARTE I – CAPA: PRIMEIRA PÁGINA (01 PÁGINA)

TÍTULO
Clareza de significado e abrangência da proposta do projeto.
ÁREA DE ATUAÇÃO

PARTE II – CORPO DO PROJETO (DE 2 A 6 PÁGINAS)

INTRODUÇÃO
a) Apresentação do projeto como um todo, por meio da qual o leitor/avaliador será capaz de entender de forma sucinta tanto a ação proposta como sua forma de execução. b) Explanações sobre as propostas de ações práticas e teóricas a serem desenvolvidas no cotidiano da coordenação e nos HTPEs referentes à Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, assim como propostas de cursos de formação que você poderá ser o agente multiplicador.
JUSTIFICATIVA:
a) Identificação da situação-problema na qual o projeto se propõe a intervir; b) Importância da execução do trabalho para o desenvolvimento de competências nos docentes que estarão sob a sua responsabilidade**.**
a) Apresentação dos objetivos com verbos de ação, divididos em objetivo geral e objetivos específicos, sendo os objetivos específicos dispostos em forma de itens; b) Clareza e definição em relação ao que se pretendem fazer.
METAS
a) Proposição de metas específicas, mensuráveis, atingíveis, realistas. Considerar que nesse item a quantificação das atividades é primordial.
RESULTADOS ESPERADOS
a) O que se espera que a comunidade escolar (alunos e professores) alcance; b) Quais os benefícios que o público-alvo ou comunidade deve obter ao final das atividades desenvolvidas?
MÉTODO
a) Consonância do método contemplando os objetivos específicos e as metas. b) Detalhamento suficiente para o entendimento da proposta: previsão de procedimentos, instrumentos, atividades e interação com as pessoas ou (alunos e professores)s.
INDICADORES DE AVALIAÇÃO
a) Explicitação de como vai mensurar os resultados do seu trabalho e quais indicadores qualitativos e quantitativos garantem o sucesso da ação a ser desenvolvida na coordenação.

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I DO EDITAL 04/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA MUNICIPAL DE CANDIDATOS AO CARGO DE COORDENADOR DE ENSINO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE COSMORAMA/SP.

	Nome: _____ RG-.....CPF---------- TEL---------- RESIDÊNCIA:----------
PEB I (unidade de lotação)	SIM ☐ NÃO ☐
PEBII (unidade de lotação)	SIM ☐ NÃO ☐
GRADUAÇÃO	1-
	2-
PÓS – GRADUAÇÃO	1-
	2-
LOCAL	
Educação Infantil: Centro Educacional Antonio Papini (uma vaga)	SIM ☐ NÃO ☐
Educação Infantil: Centro Educacional Antonio Papini – Extensão (uma vaga)	SIM ☐ NÃO ☐
Educação Infantil: Creche Escola "Maria dos Santos Pereira - Dona Merita" (uma vaga)	SIM ☐ NÃO ☐
Educação Infantil: EMEI "Abdão da Silva Mota" (uma vaga)	SIM ☐ NÃO ☐
Coordenação Pedagógica do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental I, na EMEI "Profa Ana Maria Segura" (uma vaga)	SIM ☐ NÃO ☐
Coordenação Pedagógica do 3º e 4º e 5º anos do Ensino Fundamental I na EMEF "Profa Ana Maria Segura" (uma vaga)	SIM ☐ NÃO ☐
Coordenação Pedagógica do 6º ao 9ºanos do Ensino Fundamental II na EMEF "Profa Ana Maria Segura" (uma vaga)	SIM ☐ NÃO ☐

Cosmorama, ...de .....de 2024.

Rua Sebastião José da Costa, nº 745, Centro, CEP 15.530-000, Cosmorama/SP
Fone (17) 3836 1277 / E-mail: educacao@cosmorama.sp.gov.br / cultura@cosmorama.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

Assinatura do Candidato

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

EDITAL 05/2024

Seleção interna de candidatos ao cargo de Vice-Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Ana Maria Segura", do Município de Cosmorama, para o quadriênio de 2025-2028.

A Direção do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 23 e seguintes, da Lei Complementar Municipal n. 09, de 19 de agosto de 2009 e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Seleção Interna de docentes efetivos do Quadro do Magistério Público Municipal, para o preenchimento de uma vaga em comissão/Função Gratificada de **Vice Diretor** de Educação Básica da **EMEF PROFª ANA MARIA SEGURA**, nos seguintes termos:

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no Departamento Municipal de Educação, Cultura e Turismo dos **dias 18 à 25 de novembro de 2024** das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, devendo o candidato preencher **"Ficha",** conforme **ANEXO I** deste edital**,** firmando-a ao final, onde declara interesse em ocupação da vaga.

1.2 São requisitos mínimos para que o candidato concorra ao cargo de Vice-Diretor Escolar:

a) Ser ocupante de cargo efetivo do quadro de professores da Educação Básica, com no mínimo 3(três) anos de efetivo exercício ininterruptos até a data da inscrição **prestados na escola que pretende dirigir;**

b) Ser habilitado em nível de Licenciatura Plena;

c) Ter disponibilidade para trabalhar em regime de 40 (quarenta) horas;

d) Participar de ciclos de estudos a serem organizados pelo Departamento Municipal de Educação, Cultura e Turismo;

e) Inscrever-se para concorrer à direção de apenas uma escola;

1.3 São impedidos de candidatar-se os docentes que:

a) Tenham sido suspensos ou advertidos, por processo administrativo disciplinar ou sindicância, nos últimos cinco anos.

1.4 Caso não haja professor interessado, conforme preceitua o §3º, do inciso III, do artigo 23, da lei Complementar n. 09/2009, será aberto novo prazo de inscrições, em que poderão candidatar-se docentes

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

efetivos de outras Unidades Escolares e professores contratados via processo seletivo simplificado, obedecendo às normas previstas neste Edital, com exceção do requisito previsto no item 1.2, alínea "a".

1.5. Em cumprimento ao disposto no artigo 23, da lei Complementar n. 09/2009, o Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Turismo que após a inscrição dos candidatos, promoverá a escolha dentre os candidatos inscritos e apresentará lista tríplice ao Chefe do Poder Executivo, para que promova nomeação para o cargo de Vice-Diretor, estando vinculada a nomeação de componente de tal lista.

1.6. A nomeação se fará por meio de Portaria, que terá validade pelo prazo de um ano, sendo permitidas ilimitadas reconduções, desde que obedeça anualmente o previsto no artigo 23 e seguintes da Lei Complementar n. 09, de 19 de agosto de 2009 e suas alterações posteriores.

1.7. As situações omissas serão resolvidas pelo Departamento Municipal de Educação, com a publicação de editais complementares, dilatando-se os prazos previstos no presente edital, se necessário.

Cosmorama/SP, 31de outubro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIONE MARIBEL LISSONI FIGUEIREDO
Data: 31/10/2024 09:22:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dra. Dione MaribelLissoni Figueiredo
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I – EDITAL 05/2024

Seleção interna de candidatos ao cargo de Vice-Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Ana Maria Segura", do Município de Cosmorama, para o quadriênio de 2025-2028.

	Nome: _____ RG-.....CPF---------- TEL---------- RESIDÊNCIA:----------
PEB I (unidade de lotação)	SIM ☐ NÃO ☐
PEBII (unidade de lotação)	SIM ☐ NÃO ☐
GRADUAÇÃO	1-
	2-
PÓS - GRADUAÇÃO	1-
	2-
Vice-Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Ana Maria Segura"	SIM ☐ NÃO ☐

Cosmorama, SP, ...de .....de 2024.

_____
Assinatura do Candidato

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

EDITAL 06/2024

SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR DE ENSINO NA DA CRECHE ESCOLA "MARIA DOS SANTOS PEREIRA - DONA MERITA" E NO CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO PAPINI.

A Direção do Departamento Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 23 e seguintes, da Lei Complementar Municipal n. 09, de 19 de agosto de 2009 e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Seleção Interna de docentes efetivos do Quadro do Magistério Público Municipal, para o preenchimento de cargo em comissão/Função Gratificada de Diretor **de Ensino** no **Centro Educacional Antonio Papini (uma vaga) e na Creche Escola "Maria dos Santos Pereira - Dona Merita"** (uma vaga), nos seguintes termos:

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no Departamento Municipal de Educação e Cultura dos **dias 18 à 25 de novembro de 2024** das **9h00 às 11h30** e das **14h00 às 16h00**, devendo o candidato preencher **"Ficha"** conforme **ANEXO I (Centro Educacional Antonio Papini (uma vaga)) e ANEXO II (Creche Escola "Maria dos Santos Pereira - Dona Merita" (uma vaga)) deste edital,** firmando-a ao final, onde declara interesse em ocupação da vaga.

1.2 São requisitos mínimos para que o candidato concorra ao cargo de Diretor Escolar:

a) Ser ocupante de cargo efetivo do quadro de professores da Educação Básica, com no mínimo 3 (três) anos de efetivo exercício ininterruptos na docência até a data da inscrição prestados na educação infantil;
b) Apresentação de currículo indicando as ações e projetos já desenvolvidos, experiência no magistério e participação em curso, seminários e outros eventos na área educacional;
c) Apresentação e dissertação de projetos a serem desenvolvidos;
d) Ser habilitado em nível de Licenciatura Plena em Pedagogia;
e) Ter disponibilidade para trabalhar em regime de 40 (quarenta) horas;
f) Participar de ciclos de estudos a serem organizados pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura;
g) Apresentar todos os documentos comprobatórios e outras certificações na área educacional.
h) Inscrever-se para concorrer à direção da escola;

1.3 São impedidos de candidatar-se os docentes que:

a) Tenham sido suspensos ou advertidos, por processo administrativo disciplinar ou sindicância, nos últimos cinco anos.

1.4 Caso não haja professor interessado, conforme preceitua o §3º, do inciso III, do artigo 23, da lei Complementar n. 09/2009, será aberto novo prazo de inscrições, em que poderão candidatar-se docentes efetivos de outras Unidades Escolares e professores contratados por tempo determinado via

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

processo seletivo simplificado, obedecendo às normas previstas neste Edital, com exceção do requisito previsto no item 1.2, alínea "a".

1.5. Em cumprimento ao disposto no artigo 23, da lei Complementar n. 09/2009, o Diretor do Departamento de Educação e Cultura, que após a inscrição dos candidatos, promoverá a escolha dentre os candidatos inscritos e apresentará lista tríplice ao Chefe do Poder Executivo, para que promova nomeação para o cargo de Diretor **de Ensino da Creche Escola "Maria dos Santos Pereira - Dona Merita" (uma vaga) e Centro Educacional Antonio Papini (uma vaga)**, estando vinculada a nomeação de componente da lista.

1.6. A designação será por meio de Portaria.

1.7. As situações omissas serão resolvidas pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, com a publicação de editais complementares, dilatando-se os prazos previstos no presente edital, se necessário.

Cosmorama, SP, 31 de outubro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DIONE MARIBEL LISSONI FIGUEIREDO
Data: 31/10/2024 09:20:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dra. Dione Maribel Lissoni Figueiredo
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I DO EDITAL 06/2024

SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR DE ENSINO NO CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO PAPINI

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA MUNICIPAL DE CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR DE ENSINO NO CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO PAPINI DE COSMORAMA/SP.

	Nome: _____ RG-.....CPF---------- TEL---------- REISDÊNCIA:----------
PEB I (unidade de lotação)	SIM ☐ NÃO ☐
PEBII (unidade de lotação)	SIM ☐ NÃO ☐
GRADUAÇÃO	1-
	2-
PÓS - GRADUAÇÃO	1-
	2-

Cosmorama, 25 de outubro de 2024.

_____
Assinatura do Candidato

Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP
Departamento Municipal de Educação e Cultura

ANEXO II DO EDITAL 06/2024

SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR DE ENSINO NA DA CRECHE ESCOLA "MARIA DOS SANTOS PEREIRA - DONA MERITA".

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA MUNICIPAL DE CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR DE ENSINO DA CRECHE ESCOLA "MARIA DOS SANTOS PEREIRA - DONA MERITA" de COSMORAMA/SP.

	Nome: _____ RG-.....CPF---------- TEL---------- REISDÊNCIA:----------
PEB I (unidade de lotação)	SIM ☐ NÃO ☐
PEBII (unidade de lotação)	SIM ☐ NÃO ☐
GRADUAÇÃO	1-
	2-
PÓS - GRADUAÇÃO	1-
	2-

Cosmorama, 25 de outubro de 2024.

_____
Assinatura do Candidato